

LEI Nº 757/2024

De 01 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre denominação da rua projetada 02, no Distrito de São José, por “José Alisson Félix Pinheiro” e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira, faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba aprova e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º - Fica denominado como **José Alisson Félix Pinheiro**, a rua projetada 02, localizado no Distrito de São José, município de Bom Jesus-PB.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus - PB, em 01 de fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Denise B m B Pereira
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional
Compromisso em cuidar.